



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 1005/ 2013
De 12 de novembro de 2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009 – PPA 2010-2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

- Aquisição de Trator

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

[Assinatura]
JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

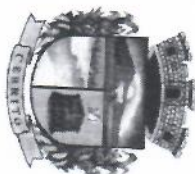
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

12/11/13 a 02/12/13

Responsável: _____

[Assinatura]
João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matricula: 1011
CERRITO/RS



ANEXO I A LEI Nº 1005/2013

PPA 2010/2013 ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

0118 – Aquisição de Máquinas e Veículos	Aquisição de Trator	20 – Agricultura 601 – Promoção da Produção Vegetal	150.000,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE RECURSO PROPRIO			477.401,61
TOTAL GERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE RECURSO VINCULADO			3.567.062,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

12/11/13 a 02/12/13

Responsável:

João Carlos Martinez Deniz

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planejamento e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS